



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

relação ao projeto o próprio vereador poderia checar juntamente com os engenheiros responsáveis por ele para que fossem passados em detalhes tudo aquilo que se pretende realizar.

34 Enviamos o Requerimento para o Secretário de Segurança e Trânsito para que ele se manifeste (o mais rapidamente possível), endereçando a resposta ao nobre vereador, sobre os pedidos de redutores de velocidade nas ruas Sebastião de Souza Lima e 13 de Maio.

35 De fato, é projeto o prolongamento até a Rua Joaquim da Costa Penha, cujo trecho é pequeno, no entanto, de topografia acidentada e que vai exigir um trabalho maior. Estamos aguardando a CPFL para realizar o prolongamento da rede de energia elétrica na Rua Joaquim da Costa Penha e a sua posterior iluminação, o que não deve demorar e após, já estaremos em condições de prolongar a Rua Lamartine Cione.

36 Temos buscado minimizar a incidência de animais soltos com medidas rápidas, como por exemplo, acionar a Guarda Municipal, como por exemplo, no que diz respeito a equínos e bovinos e as Associações de Proteção aos Animais no caso de cães e gatos. Na maioria das vezes, é difícil identificar os donos dos animais e por outro lado, a prefeitura não dispõe de local para abrigar animais de pequeno, médio e grande porte.

37 No caso das Indicações e Requerimentos dos nobres vereadores os expedientes utilizados são os de enviar a cópia das solicitações, chamá-los pessoalmente para juntos colaborarem nas respostas, fazê-los acompanhar as sessões in loco ou pela imprensa para saberem o que diz respeito às suas áreas. Não adotamos, neste caso, o documento de comunicação interna, mesmo porque, entendemos ser desnecessário, até por conta de agilizar para buscar atender o prazo de 15 dias úteis e na maioria das vezes, é grande o expediente do Legislativo, sendo preciso agilizar ao máximo as informações.

Atenciosamente,

  
**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor  
**Antonio Arnaldo Gurjon**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a